



PORTARIA Nº 633/2014

Concede licença Luto ao servidor **ARLINDO DE OLIVEIRA CELLINI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ARLINDO DE OLIVEIRA CELLINI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.230.963-SSP/PR, inscrito no CPF nº 412.671.849-49, admitido em 04 de março de 1980 e nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 31 de janeiro de 2014 a 07 de fevereiro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR

DE SEU QUARTO

RESOLUÇÃO Nº 12.102/2014

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 12.1. Janeiro 2014
DE Nº 9.996
UMUARAMA, 12.1.02.2014
Alicia G. Arriaga
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS